

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

---

**CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**  
**DECRETO LEGISLATIVO N° 5/2022**

Outorga título de Cidadão Olivedense ao Pe. João Batista da Silva, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS** aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso XV, da Resolução nº 1, de 7 de junho de 2001, Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Olivedense Pe. João Batista da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivedos.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2022.

**JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Amanda de Almeida Oliveira  
**Código Identificador:**B7491679

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/05/2022. Edição 3107  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>